



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	011/2026
Número do Processo	011/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: Município de Costa Rica	CNPJ: 15.389.596/0001-30
Unidade Gestora do RPPS: SPMCR	CNPJ: 37.541.885/0001-46

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador		Gestor	X
---------------	--	--------	---

Razão Social	Confederação das Cooperativas do Sicredi
CNPJ	03.795.072/0001-60
Data de Constituição	26/04/2000
Endereço	Av. Assis Brasil, nº 3.940, Porto Alegre/RS, CEP 91060-900
E-mail	Middle_asset@sicredi.com.br
Telefone	51 33584700

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Marcio de Oliveira Diogo	Gerente de Middle Office e Produtos	Middle_asset@sicredi.com.br	51 33584700

A instituição atende ao previsto no inciso I do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim

Luizson
2026
Edmundo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição atua na administração e gestão de fundos de investimento enquadrados nos segmentos previstos na regulamentação vigente, especialmente na Resolução CMN nº 5.272/2025.

Sua atuação abrange diversas classes, englobando a Renda Fixa — o que inclui fundos referenciados, de crédito privado e títulos públicos —, a Renda Variável com foco em ações, além de Multimercados, Fundos de Investimento no Exterior e fundos com enfoque em Sustentabilidade (ESG).

Conforme verificado na relação apresentada, a instituição dispõe de produtos devidamente constituídos sob a forma de responsabilidade limitada que se alinham aos respectivos artigos da resolução. Entre eles, destacam-se os fundos enquadrados nos Art. 7º, Incisos I, V, VII, para investimentos em renda fixa, no Art. 8º, Inciso I, para investimentos em renda variável e no Art. 10, Inciso I para Investimentos Estruturados, englobando assim fundos de curto e longo prazo, multimercados e ações em seu portfólio.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Conforme lista informada no ANEXO I.

IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A Confederação das Cooperativas do Sicredi opera em plena conformidade legal e regulatória no Sistema Financeiro Nacional, estando devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil para atuar como instituição financeira.

Luizson.
Insol
Edmundo 2.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Sua regularidade é reforçada pelo registro junto à Comissão de Valores Mobiliários, conforme o Ato Declaratório CVM nº 15.336/2016, que a habilita especificamente para a gestão de carteiras de valores mobiliários. Essas credenciais asseguram que a instituição atende tanto aos requisitos prudenciais do BACEN quanto às exigências da Resolução CVM nº 175/2022 para a prestação de serviços no mercado de capitais.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

Com base no Questionário ANBIMA de Due Diligence (QDD), a Confederação das Cooperativas do Sicredi demonstra possuir uma estrutura consolidada de governança corporativa, compliance e controles internos que assegura a integridade e a ética em suas operações. A instituição mantém políticas rigorosas de monitoramento de atividades e gestão de riscos institucionais, abrangendo as esferas de mercado, crédito e operacional, além de protocolos robustos de segurança da informação. Esses mecanismos garantem a conformidade regulatória e o alinhamento com os padrões de conduta exigidos pelo mercado financeiro, atendendo plenamente aos requisitos de atuação para gestores de recursos estabelecidos pela Resolução CVM nº 175/2022.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

A instituição encontra-se regularmente registrada e autorizada junto aos órgãos competentes, conforme evidenciado por seu registro na CVM (Ato Declaratório nº 15.336/2016) e sua condição de instituição autorizada a funcionar pelo BACEN.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

Constituída em 26 de abril de 2000 e inscrita no CNPJ nº 03.795.072/0001-60, a Confederação das Cooperativas do Sicredi possui uma trajetória consolidada no Sistema Financeiro Nacional como parte integrante de uma estrutura cooperativa organizada. A instituição atua de forma contínua na prestação de serviços financeiros e na gestão de recursos de terceiros, contando com autorização do Banco Central do Brasil e registro na Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório nº 15.336/2016. Sua solidez operacional é corroborada por demonstrações financeiras combinadas e auditadas, que evidenciam receitas regulares e plena adesão às práticas contábeis vigentes. Quanto à sua organização societária, a Confederação apresenta uma estrutura de controle descentralizada e uma governança colegiada exercida pelas próprias cooperativas do sistema, sem concentração em pessoas físicas. Esse modelo de controle, inerente ao cooperativismo, demonstra-se compatível com as exigências regulatórias para instituições financeiras, assegurando estabilidade estrutural e conformidade com os padrões de mercado.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

A Confederação das Cooperativas do Sicredi foi constituída em 26 de abril de 2000.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS:

*bysson
hmsl
eduardo 2*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

A Confederação das Cooperativas do Sicredi, por meio da Sicredi Asset Management, mantém uma atuação estruturada na gestão de uma ampla gama de fundos de investimento, abrangendo estratégias de renda fixa com diversos horizontes temporais, renda variável, multimercados e fundos de investimento em cotas. O portfólio institucional inclui ainda produtos com exposição a ativos no exterior e fundos temáticos baseados em critérios ambientais, sociais e de governança (ESG), refletindo um compromisso com a sustentabilidade. Toda essa prateleira de produtos é desenvolvida em estrita conformidade com a Resolução CVM nº 175/2022, garantindo transparência e segurança na divulgação de informações e no funcionamento dos fundos.

Além disso, as soluções voltadas aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) observam rigorosamente os limites e diretrizes de enquadramento da Resolução CMN nº 5.272/2025, assegurando a elegibilidade e a gestão de riscos necessárias para atender às demandas de investidores institucionais.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

A Confederação das Cooperativas do Sicredi, por meio do Banco Cooperativo Sicredi S.A., possui uma atuação consolidada e de grande porte no Sistema Financeiro Nacional, com um volume de ativos sob gestão e administração que reflete sua relevância de mercado. De acordo com dados públicos da ANBIMA, a instituição totaliza aproximadamente R\$ 174,8 bilhões em recursos administrados, demonstrando robustez operacional em diversas classes de ativos, como renda fixa, ações e multimercados. Desse montante global, destaca-se a marca expressiva de R\$ 4.719.537.970,08 proveniente exclusivamente de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o que evidencia uma especialização e forte aderência ao atendimento de investidores institucionais. Essa estrutura, validada por demonstrações financeiras auditadas, comprova a capacidade técnica e a solvência do sistema cooperativo para a absorção de novos investimentos e a gestão eficiente de recursos de terceiros.

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

De acordo com o Questionário ANBIMA de Due Diligence (QDD), a Confederação das Cooperativas do Sicredi conta com uma estrutura técnica especializada e robusta, composta por profissionais qualificados e alocados em frentes estratégicas essenciais. Essa organização abrange áreas fundamentais como a gestão de recursos, análises detalhadas de crédito, economia e mercado, além de núcleos dedicados exclusivamente à gestão de riscos, compliance e controles internos. A configuração apresentada reflete uma divisão de atribuições clara e técnica, evidenciando uma equipe com expertise compatível com a complexidade das operações de gestão de ativos e em total conformidade com as exigências de governança do mercado financeiro.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

Conforme evidenciado no Questionário ANBIMA de Due Diligence (QDD), a instituição adota um modelo organizacional fundamentado na rigorosa segregação de funções,

bysson
hms
Edrodo?



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

estabelecendo uma separação clara entre as atividades de gestão de recursos, controle de riscos, compliance, auditoria e controles internos. Essa estrutura organizacional é plenamente compatível com as melhores práticas de governança corporativa e atende às exigências regulatórias vigentes, especialmente no que tange à mitigação de conflitos de interesse e à garantia de independência das funções de controle. Tal arranjo institucional assegura a observância das disposições da Resolução CVM nº 175/2022, promovendo um ambiente operacional seguro e transparente para a gestão de ativos.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

A instituição, na condição de entidade integrante do Sistema Financeiro Nacional e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, encontra-se sujeita ao cumprimento de obrigações fiscais, tributárias e previdenciárias perante os órgãos competentes.

Em anexo junto a este credenciamento encontram-se as certidões disponibilizadas pela instituição. Os documentos também podem ser consultados através do endereço eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/site/investimentos/fundos-investimentos/rpps/>

AValiação DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO.

A Confederação das Cooperativas do Sicredi demonstra um histórico consistente de alinhamento entre risco e retorno nos últimos dois anos, utilizando critérios estruturados para garantir que a rentabilidade de seus fundos seja compatível com indicadores de mercado como o CDI e índices de inflação. Através de uma gestão fundamentada em diretrizes regulamentares e um monitoramento contínuo de riscos, a instituição assegura a coerência das estratégias sem identificar desalinhamentos sistemáticos no período analisado. Essas práticas cumprem rigorosamente os deveres de transparência e prudência exigidos pela Resolução CVM nº 175/2022 e pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente no que tange à segurança necessária para investimentos de regimes previdenciários.

Adicionalmente, a rentabilidade dos fundos pode ser consultada através do endereço eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/site/investimentos/fundos-investimentos/rpps/>

EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS.

A análise fundamenta-se em documentos padronizados de mercado, com destaque para o Questionário de Due Diligence (QDD) da ANBIMA, que segue os códigos de autorregulação aplicáveis à administração de recursos de terceiros. O instrumento reúne informações sobre estrutura organizacional, processos de gestão, controles internos, políticas de risco e compliance e qualificação da equipe, sendo amplamente utilizado no credenciamento de instituições financeiras, inclusive por RPPS.

*byron
final
eduardo 2*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

A avaliação observa os padrões de autorregulação, garantindo consistência, comparabilidade e aderência às melhores práticas. Adicionalmente, a instituição é signatária de diversos códigos da ANBIMA, incluindo os de Ética, Negociação, Regulação e Melhores Práticas, Certificação Continuada, Serviços Qualificados, Administração de Recursos de Terceiros e Distribuição de Produtos de Investimento.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

A análise da documentação apresentada e das informações públicas, fundamentada nas Resoluções CMN nº 5.272/2025 e CVM nº 175/2022, além da Portaria MTP nº 1.467/2022, conclui que a Confederação das Cooperativas do Sicredi possui plenas condições para o credenciamento como gestora de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A instituição demonstra regularidade absoluta perante o Banco Central e a CVM, sustentada por um histórico consolidado no Sistema Financeiro Nacional e uma estrutura de governança que integra controles internos e compliance para a mitigação de riscos.

Sua capacidade técnica é evidenciada por um corpo profissional qualificado e uma organização operacional que respeita a segregação de funções, garantindo independência entre gestão e controle. Além disso, o portfólio ofertado está em total conformidade com os segmentos de aplicação permitidos para RPPS, apresentando processos estruturados que alinham rentabilidade e risco.

Por fim, a inexistência de restrições ou penalidades nos registros analisados reforça a segurança institucional para o estabelecimento de relacionamento com regimes previdenciários.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
José Leysson da Silva Santos	Comitê de Investimentos	072.743.296-69	<i>José Leysson</i>
Ingrid Mariana Santos de Oliveira	Comitê de Investimentos	439.193.618-65	<i>Ingrid M. S. de Oliveira</i>
Eduardo Urubatan Moraes	Comitê de Investimentos	052.391.061-42	<i>Eduardo U. Moraes</i>

Costa Rica, 24 de abril de 2026



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

ANEXO I – Sem Nível de Pró-Gestão

**FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA
DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

Art. 7º, I - Fundos ou ETF 100% TPF		
Fundo	CNPJ	Data da Análise
SICREDI FIC FI RF IMA-B5 Longo Prazo	41.283.495/0001-90	24/04/2026
SICREDI FIC FI RF IMA-B	10.705.335/0001-69	24/04/2026
SICREDI FIC FI RF IMA-Geral	17.502.937/0001-37	24/04/2026
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENTA FIXA REFERENCIADO DI	24.634.187/0001-43	24/04/2026

buyson
Edson